



# FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

## EDITAL Nº 01/2022/FRB

### Ajuda de Custo para Participação de Atletas no Troféu Brasil de Barcos Curtos 2022

A Federação de Remo de Brasília (FRB) torna público o presente Edital, para apoiar a participação de atletas no Troféu Brasil de Barcos Curtos 2022, a ser realizado no período de 04 a 08 de maio de 2022, em São Paulo, para fins de concessão de ajuda de custo.

#### 1 DO EDITAL

1.1 O Edital Nº 01/2022/FRB é uma iniciativa que objetiva contribuir para o fortalecimento da participação de atletas federados na FRB, em competições nacionais.

#### 2 DA AJUDA DE CUSTO E SUA CONCESSÃO

2.1 Para as ajudas de custos para os atletas e técnicos inscritos no Troféu Brasil de Barcos Curtos 2022 está reservado o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.2 O valor da ajuda de custo será calculado pela divisão do valor previsto no item 2.1 pelo número de atletas e técnicos inscritos, limitado a R\$ 500,00 (quinhentos reais) por atleta/técnico.

2.3 A Federação de Remo de Brasília fica isenta de qualquer responsabilidade por danos materiais, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que possa acontecer aos atletas e treinadores selecionados.

#### 3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à seleção prevista neste Edital, atletas federados junto à FRB que tenham participado de alguma das edições dos Campeonatos Brasileiros (inclusive o CBI Jovens Talentos) nos últimos 4 (quatro) anos (2018-2021).

3.2 O Clube do **atleta contemplado** poderá indicar 1 (um) técnico para receber a ajuda de custo. Só poderá ser indicado 1 (um) técnico por clube.

3.3. O candidato deverá estar quite com as obrigações junto à FRB.

#### 4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato poderá se inscrever gratuitamente através do e-mail [contato@remodf.com.br](mailto:contato@remodf.com.br), devendo indicar como título: Inscrição – Ajuda de Custo EDITAL Nº 01/2022/FRB.

4.2 A documentação deverá ser encaminhada em único arquivo no formato pdf.

4.3 A concessão será realizada observando a documentação completa, descrita no item 5, e dentro dos critérios do item 3.



## FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

### 5 DOS DOCUMENTOS

- 5.1 O candidato menor de 18 anos, deverá apresentar autorização do responsável legal para participação na competição;
- 5.2 O candidato deverá enviar os documentos abaixo listados ao e-mail [contato@remodf.com.br](mailto:contato@remodf.com.br):
- 5.2.1 Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I) **(atleta e técnico)**;
  - 5.2.2 Cópia de Documento Oficial (RG, Passaporte, CNH) e CPF **(atleta e técnico)**;
  - 5.2.3 Comprovante de inscrição no Campeonato, com indicação das provas que pretende disputar **(atleta)**;
  - 5.2.4 Resultado oficial de uma das edições dos Campeonatos Brasileiros de Remo, Para-Remo e/ou Jovens Talentos (2018 - 2021) que comprove a participação do atleta no Campeonato **(atleta)**;
  - 5.2.5 Comprovante de passagem de ida e volta ao local da Competição **(atleta e técnico)**;
  - 5.2.6 Currículo do atleta nos últimos 4 (quatro) anos (2019 - 2021) em competições nacionais e internacionais, consideradas oficiais pelas respectivas entidades organizadoras **(atleta)**;
  - 5.2.7 Declaração do atleta, sobre valores recebidos durante o ano de 2020 e 2021, como patrocínio de pessoas jurídicas públicas ou privadas, incluindo qualquer montante percebido eventual ou regularmente, diverso do salário, e qualquer tipo de apoio em troca de vinculação de marca (ANEXO II) **(atleta)**;
  - 5.2.8 Plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para cada prova que disputará **(atleta)**.

### 6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1 A lista dos atletas e técnicos contemplados será divulgada no endereço: [www.remodf.com.br](http://www.remodf.com.br) e replicada nas redes sociais da FRB.

### 7 DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil após o resultado, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo de 01 (um) dia útil, contado após o término do prazo para recorrer.
- 7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [contato@remodf.com.br](mailto:contato@remodf.com.br);
- 7.3 Após o julgamento, as respostas aos recursos serão enviadas aos candidatos, para o e-mail indicado, em até 1 (um) dia útil a contar do término do prazo do julgamento.
- 7.4 Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 7.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.



## FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

### 8 CRONOGRAMA

Evento	Prazo
Lançamento do Edital	21/04/2022
Inscrição e envio dos documentos	21 a 26/04/2022
Divulgação dos resultados ( <a href="http://www.remof.com.br">www.remof.com.br</a> / @remof)	27/04/2022
Envio de Recurso	28/04/2022
Julgamento do Recurso	29/04/2022
Divulgação do resultado do recurso	29/04/2022
Resultado final	30/04/2022
Concessão da ajuda de custo (transferência bancária)	02/05/2022

### 9 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS SELECIONADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

1	Cópia do registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade
2	Cópia do CPF
3	Autorização do responsável legal, para participação no Campeonato, no caso de atleta menor de 18 anos
3	Requerimento de ajuda de custo – ANEXO I
4	Comprovante de inscrição no Campeonato Brasileiro InterClubes de Remo e Para-Remo, com as provas que serão disputadas
5	Comprovante de passagem de ida e volta ao local da Competição
6	Resultado oficial dos Campeonatos Brasileiros de Remo, Para-Remo e/ou Jovens Talentos (2018 - 2021) que comprove a participação do atleta no Campeonato
7	Currículo desportivo dos últimos 4 (quatro) anos
8	Declaração de patrocínio – ANEXO II
9	Plano de treinamento

### 10 DA CONTRAPARTIDA

10.1 O atleta selecionado deverá usar e divulgar a logomarca da Federação de Remo de Brasília em banner/bandeira a ser utilizada na competição para o qual está recebendo apoio.

10.1.1 A FRB poderá emprestar sua bandeira, que deverá ser devolvida assim que o atleta retornar da Competição.

10.2 O atleta deverá apresentar imagens dele utilizando a logomarca citada no item anterior, no local da competição.



## FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

10.3 No caso do atleta possuir redes sociais, deverá marcar o perfil da FRB no Facebook ou Instagram (@remodf) e utilizar a *hashtag* #FRBmeapoia.

### 11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O atleta e o técnico selecionados deverão efetuar a prestação de contas, encaminhando-a para a FRB, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Campeonato, para o e-mail: [contato@remodf.com.br](mailto:contato@remodf.com.br).

11.2 Deverão constar da prestação de contas os seguintes comprovantes, observando-se cada caso:

11.2.1 Relatório de viagem (ANEXO III);

11.2.2 Cópia digitalizada dos cartões de embarque ou documento comprobatório que indique que o atleta se deslocou até o local da competição.

11.3 Não serão admitidos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outro fator que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.;

11.4 Na impossibilidade da viagem, desistência voluntária ou alteração da data da viagem o atleta e/ou o técnico devem justificar à FRB sobre a impossibilidade de ir ao Campeonato ou desistência por meio de correspondência expositiva de motivos, dirigida à Presidência da Federação, em até 24 horas a contar da data do Campeonato.

11.5 Caso o atleta e/ou o técnico não participem do Campeonato pelas razões acima dispostas, deverão ressarcir a FRB pela ajuda de custo recebida.

11.6 Caso o atleta e/ou o técnico não ressarcirem a FRB, nos casos previstos, não poderão participar das regatas administradas por ela;

11.7 O atleta e o técnico que apresentarem documentação incompleta terão o prazo de 15 (quinze) dias para as correções, complementações e/ou devoluções necessárias à prestação de contas.

11.8 Caso seja mantida a reprovação das contas, o atleta e o técnico que não devolverem os recursos necessários à quitação da prestação de contas, serão considerados inadimplentes e serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, além da imediata suspensão do direito a novos auxílios.

11.9 Considerar-se-á também inadimplente, o atleta e o técnico que não prestarem contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do campeonato.

11.10 Ao atleta e técnico que não completarem o período do Campeonato pelo qual receberam a ajuda de custo, será obrigatória a prestação de contas de forma parcial, demonstrando-se os gastos referentes ao período até então disputado, além disso, deverão realizar comunicação formal à FRB, tendo de devolver o recurso referente aos dias restantes.

### 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.



## **FEDERAÇÃO DE REMO DE BRÁSILIA**

**Fundada em 29 de maio de 1978.**

12.2 O atleta se compromete a assumir eventuais gastos adicionais, não cobertos pela ajuda de custo.

12.3 Além das disposições deste edital, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da FRB, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.remof.com.br](http://www.remof.com.br).

12.4 Será excluído do certame o candidato que:

12.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

12.4.2 não atender às determinações legais deste Edital;

12.4.3 não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame.

12.5 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da FRB, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FRB.

Brasília-DF, 21 de abril de 2022.



# FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

## REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATLETAS

### 1. DADOS PESSOAIS DO ATLETA

Nome completo

CPF

Endereço

Telefone Celular

E-mail

Redes Sociais

### 2. DADOS ESPORTIVOS DO ATLETA

Entidade Esportiva a qual está filiado no DF

Entidade Esportiva a qual representará no Campeonato

Nome do técnico do atleta

### 3. DADOS DA COMPETIÇÃO

Nome do Evento Esportivo

Local

Período da Competição

Provas que o atleta participará

### 4. DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

**AUTORIZO**, de livre e espontânea vontade, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Federação de Remo de Brasília, o direito de usar a minha imagem e voz, SEM FINS COMERCIAIS, seja antes, durante ou após a competição, para divulgação e promoção nas diferentes mídias do apoio recebido e dos resultados alcançados a fim de valorizar a minha participação, a modalidade que represento e o Esporte, não havendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

### 5. DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

#### COMPROMETO-ME:

- A usar e divulgar a logomarca da Federação de Remo de Brasília em banner/bandeira a ser utilizada na competição para a qual estou recebendo apoio.
- A apresentar imagens minhas utilizando a logomarca citada no item anterior, no local da competição;
- A devolver a bandeira da FRB, no caso do empréstimo da mesma;
- Marcar o perfil da FRB no Facebook ou Instagram (@remodf) e utilizar a *hashtag* #FRBmeapoia, no caso de eu possuir redes sociais.
- A enviar o meu resultado, assim que a competição finalizar, por e-mail ou mensagem eletrônica, a fim de que a FRB possa divulgar, quando viável, os resultados alcançados e o benefício recebido.



# FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

## 6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**COMPROMETO-ME** a enviar a Prestação de Contas do benefício que recebi em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do Campeonato, contendo todos os documentos:

- Relatório de Viagem;
- Cópias dos Cartões de embarque de ida e volta ou documento comprobatório que indique o deslocamento até a cidade onde ocorrerá a competição;
- Cópia da publicação do Resultado Oficial do Campeonato;
- Fotos em competição exibindo a Bandeira da Federação no pódio, caso tenha sido premiado, ou próximo a material promocional do evento.

## 7. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA e DE PENALIDADES

**ESTOU CIENTE** que:

- Na impossibilidade da viagem, desistência voluntária ou alteração da data da viagem devo justificar à FRB minha impossibilidade de ir ao Campeonato ou desistência por meio de correspondência expositiva de motivos, dirigida à Presidência da Federação, em até 24 horas a contar da data do Campeonato;
- Caso eu não participe do Campeonato pelas razões acima dispostas, deverei ressarcir a FRB pela ajuda de custo recebida;
- Caso eu não ressarça a FRB, nos casos previstos, não poderei participar das regatas administradas por ela até a quitação do débito;
- Caso eu não apresente a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias úteis não poderei requerer novamente o incentivo até que eu cumpra as exigências da prestação de contas irregular.
- Serei excluído do certame caso eu fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; não atender às determinações legais do Edital Nº 01/2022/FRB e não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame.
- A FRB não se responsabiliza por quaisquer danos materiais, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que possa acontecer aos atletas selecionados.

## 8. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:

Agência:

Conta:

( ) Corrente ( ) Poupança

PIX:

## 9. ASSINATURA

**DECLARO** que todas as informações prestadas acima são verdadeiras.

LI e aceito todas as normas estabelecidas por esta Federação, por meio do seu Edital Nº 01/2022/FRB, bem como deste Requerimento.

Brasília, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO

Eu, **NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, candidato à obtenção da Ajuda de Custo para Participação de Atletas no Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo e Para Remo, conforme Edital Nº 01/2022/FRB, venho por meio desta, declarar para fins de inscrição que:

- (  ) Não recebo patrocínio.  
(  ) Sim, recebi os patrocínios listados abaixo, durante o ano de 2021 e 2022:

Nome do Patrocinador	Valor do Patrocínio	Período de Recebimento
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>TOTAL CONTRATADO</b>	<b>01/2020 a 12/2020</b>
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>TOTAL CONTRATADO</b>	<b>05/2020 a 05/2021</b>

**BRASÍLIA, DF, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.**

ASSINATURA DO (A) ATLETA

**NOME DO (A) ATLETA**

